



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
02/12/2021 e que procedi a
retirada no dia 17/12/2021
Servidora

André Belchor de Matos

Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034.009.985-08

DECRETO Nº. 6.440, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no
orçamento anual de 2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de novembro 2020.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal, e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de novembro de 2020, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
Ação:	1,066 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Elemento:	449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 4.000,00
Fonte de recurso:	1112 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

TABELA 1

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade	0802 SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0190 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de recurso:	0020 MDE

TABELA 2

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade	0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0180 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Ação:	2,036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Elemento:	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Valor:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de recurso:	R\$ 2.000,00
	0001 LIVRE

TABELA 3

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

- Pelo superávit financeiro da fonte de recursos 1112 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Pela redução de dotação orçamentária abaixo especificada:

08 0801 12 0365 0190 1,031 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RV	R\$ 22.000,00
0020 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	

TABELA 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".